



PORTARIA N. 2553/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1099, de 28.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO o teor da Lei n. 2.950/2014, que dispõe sobre a gestão dos bens móveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;~~

~~CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa n. 6/2015, que orienta a gestão patrimonial concernente ao registro, à movimentação, controle, reaproveitamento e desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito deste Poder Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o exposto no Comunicado Interno n. 3.324/2022 – PRESI/ DITEC (SEI – Evento n. 1292183), nos autos do processo SEI n. 0007253-69.2022.8.01.0000;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de exercer efetivo controle patrimonial sobre os bens móveis permanentes do acervo deste Tribunal.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Constituir comissão temporária multidisciplinar para realização das ações necessárias ao procedimento de desfazimento dos bens móveis considerados inservíveis, com a identificação, catalogação e separação dos bens que serão direcionados para descarte e os que poderão ser doados, em lotes, bem como providências afetas ao procedimento de alienação de bens, sendo a referida comissão composta pelos servidores:~~

~~I – Ana Paula Viana de Lima Carrilho (Presidente);~~

~~II – Leopoldo Pina Neto;~~

~~III – Patrícia Lopes de Almeida;~~

~~IV – Nivaldo Rodrigues da Silva;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~V – Valcilda Bezerra de Amorim;~~

~~VI – Eliélcio Canêdo da Silva.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 3 de novembro de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente